

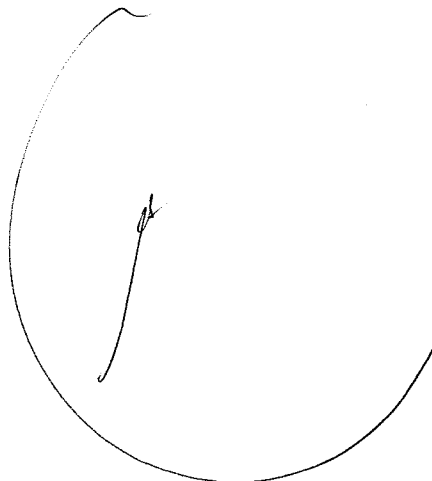
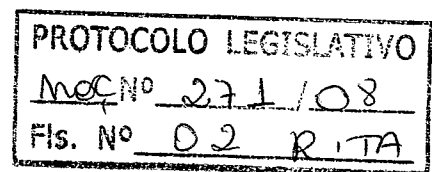
if.gov.br

Assessoria de Plenário e Distribuição

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
 Mac. No 271 / 08
 Fls. No 01 R. TA

Assessoria de Planos
Recebido em 21/10/08 às 17:20
Cand 17937
Assinatura

Cesalpino Ramos Filho
Wilson BorgeS Fonseca
José Paulo Santos
Dilson Gonzaga Pereira Neto
Marcus Vinícius Lamar
Olavo Cesar Bandeira
Paulo Sérgio Filgueiras Gomes
Alexandre Fachetti Vaillant Moulin
Antônio Fábio Mendes Dourado
Heder Marcos da Silva
Erick Tarlen de Melo Santos
Paulo Aires de Lucena Leal
Guilherme Soares Campos
Alan Blanco Cinnanti
Daniel Miranda Pontes Rogério
Alessandro Rezende da Silva
Anderson Campos Abreu
Mário Sérgio Nunes Ribeiro
Adelino Blanco Miguel
Jorge Cronemberger Ribeiro Silva
Carlos Alberto de Oliveira
Paulo Sebastião das Neves
Takashi Haguihara Junior
Marcelo Rodrigues Haguihara
Eduardo Costa Pereira
Irakitan Pereira dos Santos
Alexandre Tozetti Gomes
Ricardo Alexandre Góis Ferreira
Leobertino Rodrigues Lima Filho
Wanderley Ferreira Nunes
Márcio Anderson de Lucena Pinto
Alfredo Seiti Takehana
Frederico Witier Mazzonetto
Alan dos Santos Borges
José Antônio Marques Adriano
Deivimar Silva Fagundes
Emeri Pacheco Mota Junior
Elizeu Gomes Rosa
Rogério Barros A. Torres
Márcio Roberto Santos de Melo
Prof. Leonardo Choairy de Abreu
Nafes Abud Cury
Amarildo Bólis
Crystiane Menêses de Sena
Diony Kelly Brigato



Fernanda M ^a Bosquê de Almeida
Frei Carlos Antônio da Silva
Frei Marcos Aurélio Fernandes
Hiépoles Antônio de Moraes
João Antônio de Moraes
Júlio Tadeu da Silva
Márcia Aparecida G. Kobayashi
Maria da Graça A. Prado
Silvana Regina F. Hostatter
Simone L. R. Ribeiro
Wildson Moreira Rodrigues

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher deve aprender a olhar para os outros com olhos fraternos, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar essas pessoas pelo brilhante serviço prestado ao Judô do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2008.

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PR - DF.

